



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

DECRETO Nº 015/2023

“Concede reajuste no Subsídio pago aos Conselheiro Tutelares de Goianá-MG”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal 941/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 2º da Lei Municipal 738/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor do Subsídio pago aos Conselheiros Tutelares de Goianá-MG em 8,55% (oito inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), passando o valor para R\$ 434,20 (quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 20 de janeiro de 2023

ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por ESTEVAM
DE ASSIS BARREIROS:85597473700
Dados: 2023.01.20 13:34:35 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal

